DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 127/22

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2956, art. 5º, Inciso II, de 12 de Novembro de 2021, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de **R$ 71.727,60** (Setenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.03.01 – Ensino Fundamental				
46	3.3.90.39.00	12.361.0004.2004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.220.000	40.000,00
			Subtotal	**40.000,00**
02.03.02 – Ensino Infantil				
58	3.3.90.39.00	12.365.0006.2006	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			Vínculo 01.210.000	29.000,00
			Subtotal	**29.000,00**
02.03.03 – Fundeb				
77	3.3.90.46.00	12.365.0005.2005	Auxílio Alimentação	
			Vínculo 02.262.000	1.200,00
			Subtotal	**1.200,00**
02.07.01 – Planejamento Urbano				
246	3.3.90.40.00	15.451.0012.2011	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	
			Vínculo 01.400.000	1.527,60
			Subtotal	**1.527,60**
			Total Geral	**71.727,60**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - As disposições constantes passam a integrar a Lei nº 2931, de 29/06/2021 que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei nº 2934, de 20/072021 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2956, de 12/11/2021.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de dezembro de 2022.

Bocaina, em 15 de dezembro de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 021, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração "ad nutum" de servidor público municipal do Poder Legislativo de Bocaina.

JOAO ANTONIO VECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Efetuar a exoneração "ad nutum" da servidora pública municipal do Poder Legislativo de Bocaina FLAVIA GUELFI FERRARESI BELCHIOR, brasileira, casada, pedagoga, Diretora Geral da Câmara Municipal de Bocaina, portadora do RG nº 27.823.517-7/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 304.093.988-29, residente e domiciliada na cidade de Bocaina/SP, na Rua João Batista Danieleto, nº 194, Jardim Nova Bocaina, CEP 17245-136.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2022, afixando-se nesta Câmara Municipal de Bocaina.

Câmara Municipal de Bocaina, 12 de dezembro de 2022

JOAO ANTONIO VECCHIO
Presidente da Câmara Municipal de Bocaina

Registrada, publicada e afixada na forma do costume, data supra.

FLAVIA GUELFI FERRARESI BELCHIOR
Diretora Geral da Câmara Municipal de Bocaina

Rua Floriano Peixoto, 498 - CEP 17240-000 - CNPJ 49.895.410/0001-37 / Fone: (14) 3666-1555 - (14) 3666-1135
www.camarabocaina.sp.gov.br / administrativo@camarabocaina.sp.gov.br